



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/2024
Concorrência nº 03/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **SOLERI H2D ENERGIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 24.029.110/0001-44, e Inscrição Estadual sob nº 140.438.903.110, estabelecida a Rua Professor Máximo Ribeiro Nunes, nº 461 – Jardim Peri Peri – CEP 05.535.000, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato por **Eduardo Augusto Duarte**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 33.532.566-X-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 310.682.898-64, residente e domiciliado à Rua Trajano Reis, nº 185 – AP 132 BL. 02 – Jardim das Vertentes, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024, firmado em 29/01/2024, em decorrência da Concorrência nº 03/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 4,19 % (quatro inteiros e dezenove por cento) do valor estimado no item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 19/2024, já atualizado, o que corresponde a um valor total de R\$ 231.285,20 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do subitem 15.13 da cláusula quinze do referido instrumento e do artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditamento refere-se a um acréscimo nas obras constantes do Contrato nº 19/2024, que compreende a execução dos serviços de preparação do solo com o fornecimento, lançamento e compactação de 1.230 m³ de Brita graduada simples (composição 30% pedrisco, 30% pedra 01 e 40% pó), conforme subitem 3.3 da Planilha Orçamentária apresentada pela Contratada, quando da participação da Concorrência nº 03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Ficha nº 985 – Obras e Instalações – 02.21.01 – Diretoria de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 19/2024, firmado em 29/01/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

EDUARDO AUGUSTO DUARTE
Soleri H2D Energia Ltda

**EDUARDO
AUGUSTO
DUARTE:310682898
64**

Assinado de forma digital
por EDUARDO AUGUSTO
DUARTE:31068289864
Dados: 2024.07.04
15:37:59 -03'00'

LEANDRO ROSA
Engenheiro Civil
FISCAL DO CONTRATO

**LEANDRO
ROSA:342882
94843**

Assinado de forma
digital por
LEANDRO
ROSA:34288294843

Testemunhas:

**LUIS CARLOS
RINALDI:**
05327124800
LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

Assinado digitalmente por LUIS
CARLOS RINALDI:
05327124800
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

**CENDY BIAZUZO
RAMOS:**
33752811889
CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89

Assinado digitalmente
por CENDY BIAZUZO
RAMOS:33752811889
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

Pederneiras/SP, 04 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por IVANA
MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
13107397814

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1